

INTERESSADO: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1974

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 1 3 6 2 / 7 5 , GTG ; Aprov.em 0 7 / 0 5 / 7 5

Com. ao PLENO em 14/05/75

#### I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Escola Superior de Educação Física de Jundiaí encaminhou, para apreciação do CEE, o Relatório dos Exames Vestibulares de 1974.

2.Fundamentação: O processo foi examinado pela CESESP que declara ter sido o mesmo normal e "realizado em consonância com as disposições legais vigentes tendo as provas sido realizadas na hora marcada."

#### II - CONCLUSÃO

Favorável a aprovação do Relatório dos Exames Vestibulares realizadas, em 1974, pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

São Paulo, 19 de abril de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente